

DESPACHO SECRETARIAL nº 131/2015

Referente ao protocolado nº 13.106.949-9.

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 291/2015, do GFS/SEDS (fl. 65), Informação nº 580/2015 do NJA/SEDS (fls. 68 e 69 - v) e o Despacho da DG/SEDS (fl.70), **reconheço a dívida** com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, relativa aos meses de maio, junho, julho e outubro de 2014, referente ao ressarcimento das despesas de remuneração e encargos sociais da servidora à disposição da então Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, senhora Sionara de Paula, no valor de R\$ 18.786,30 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e **autorizo** o pagamento, desde que cumprida a legislação aplicável à matéria.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**